

DECLARAÇÃO

Não houve, no âmbito desta Câmara Municipal, a aplicação de quaisquer sanções administrativas a licitantes e/ou contratados, tais como advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações ou declaração de inidoneidade, no período compreendido entre janeiro a setembro de 2025, Atualizado em 01 de outubro de 2025.